



Prefeitura Municipal de Belterra
Gabinete do Prefeito
CNPJ nº 01.614.112/0001-03

PORTARIA Nº 45 DE 11 DE MAIO DE 2022.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizo a Sra. **LUANA CARLA BARBOSA**, Servidora e **ADL**, a deslocar-se para o Município de Santarém/ Pará no período de 13/05/2022, afim de Participar da “**CAPACITAÇÃO DO SISTEMA SAS**”.

Art. 2º. Autorizar o pagamento de 1(uma) diária no valor total de R\$ 100,00 (cem reais) a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II “a”).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor em 13/05/2022 de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 11 de maio de 2022.


JOCICLELIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra


AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado no Portal da Transparência do Município e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP, ao decimo segundo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.